



**FEDRIZZI**

Recuperação Judicial  
& Falência

[recuperacaojudicial.adv.br](http://recuperacaojudicial.adv.br)

---

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO FERRAZZA

Processo nº: [5000232-33.2020.8.21.0076](#)

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Relatório Mensal de Atividades

Competência: agosto/2024

Apresentado em outubro de 2024

As Recuperandas são produtores rurais em Tupanciretã, cuja atividade teve início na década de 70, com o arrendamento de terras rurais para o plantio de cereais e criação de bovinos de corte e, ainda nos anos 80, conseguiu adquirir algumas áreas rurais que na ocasião totalizavam cerca de 350 hectares. O conjunto familiar (Grupo Ferrazza) desempenha atividade agrícola em terras próprias e arrendadas, num total aproximado de 800 hectares, com potencial, em situação de normalidade, de produção anual de soja em torno de 44.000 (quarenta e quatro mil) sacas, além de outros cereais, e também atividade pecuária de corte, contando com aproximadamente 100 animais, cuja operação do grupo é centralizada em todos os aspectos, organizacional, econômico e financeiro, de forma a gerar uma unidade indissociável.

Diante das instabilidades climáticas, o mercado internacional se comportou de forma favorável ao produtor. Os preços da oleaginosa subiram na Bolsa de Valores de Chicago nos últimos meses de 2023.

Entretanto, diante do retorno das chuvas no Brasil e de previsões de maiores precipitações, os preços têm caído no início de 2024.

As chuvas esperadas nas regiões central e norte do Brasil, com menos intensidade no sul, indicam estabilização das perdas de produtividade.

Segundo notícias do mercado agrícola, o governo federal está estruturando uma medida para prorrogar as parcelas de investimentos rurais com vencimento em 2024 por conta da esperada quebra na safra de grãos devido ao clima adverso.

Segundo consta na inicial, as Recuperandas são dependentes do mercado financeiro, diante da premente necessidade e certamente em decorrências das chuvas irregulares que prejudicam o desenvolvimento, situação que gera descompasso entre receita e custo de produção.

## Descrição dos Produtores Rurais



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

**EVENTO 1**

Data: 14/04/2020

Protocolo do pedido da  
Recuperação Judicial

**EVENTO 26**

Data: 08/06/2020

Deferimento do  
processamento da  
Recuperação Judicial

**EVENTO 40**

Data: 15/06/2020

Assinatura do Termo de  
Compromisso da  
Recuperação Judicial

**EVENTO 40**

Data: 17/06/2020

Petição de primeiras  
providências da  
Recuperação Judicial

**EVENTO 219**

Data: 26/04/2021

Edital do artigo 53, parágrafo  
único da Lei 11.101/05  
Disponibilizado no D.E em  
27/04/2021

**EVENTO 218**

Data: 26/04/2021

Edital do artigo 7º, §2º, da  
Lei 11.101/05  
Disponibilizado no D.E em  
27/04/2021

**EVENTO 138**

Data: 06/08/2020

Plano de Recuperação  
Judicial

**EVENTO 63**

Data: 22/06/2020

Edital do art. 52, § 1º, C/C  
7, § 1º, da Lei 11.101/05.  
Disponibilizado no D.E em  
23/06/2020

**EVENTO 408**

Data: 22/01/2024

Homologação parcial do  
Plano de recuperação  
Judicial

**EVENTO 518**

Data: 30/07/2024

Desconstituição da sentença  
(evento 408) determinada no AI  
nº 5041805-95.2024.8.21.7000

**EVENTO 536**

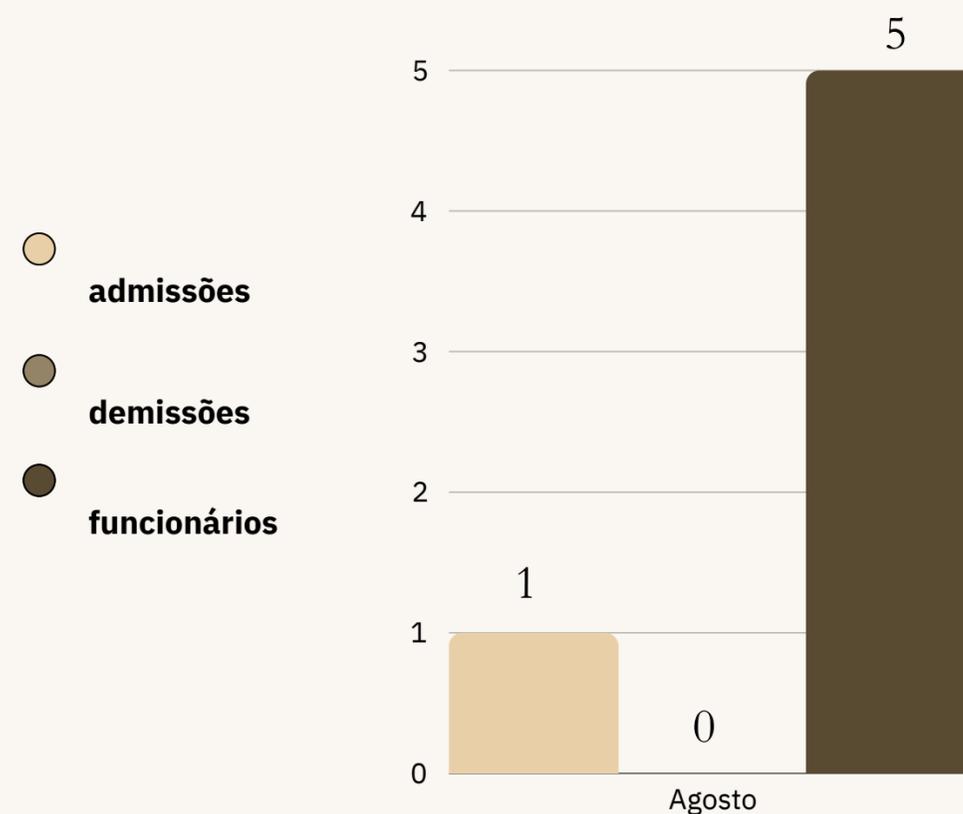
Data: 07/08/2024

Edital do art. 36 da Lei 11.101/2005  
(Convocação da AGC)  
Disponibilizado no D.E em  
08/08/2024

## Análise da Atividade Empresarial

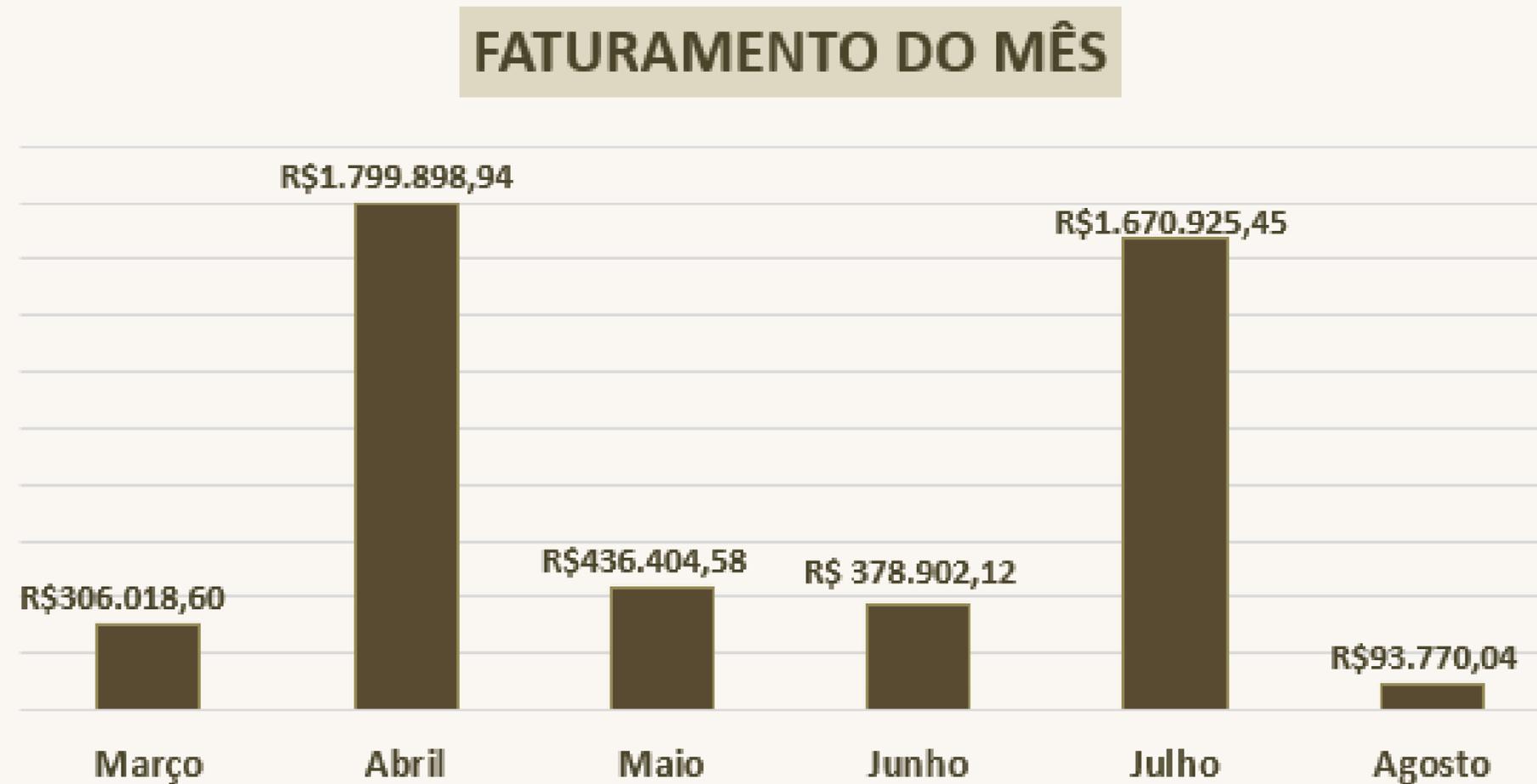
As Recuperandas vêm exercendo as atividades de forma regular. Em **agosto/2024** mantiveram 05 funcionários ativos, 1 demissão e não houve admissão no período.

### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Em relação ao presente relatório, registra-se que a escrituração da atividade agrícola exercida pelas Recuperandas é realizada considerando os preceitos da contabilidade rural, conforme já manifestado em relatórios anteriores.

O faturamento informado em **agosto/2024** foi de **R\$ 93.770,04** representando uma redução de **94,38%** em relação à competência anterior. Veja-se:



As Recuperandas manifestaram-se quanto às dificuldades na atividade empresarial, medidas tomadas para aumento do faturamento a médio/longo prazo e redução de despesas, em **agosto/24**. Também discorreram quanto às perspectivas para os próximos meses.

Em relação às dificuldades enfrentadas, relataram a dificuldade de acesso ao crédito e a logística para entrega de fertilizantes que estão comprometidas, especialmente devido à concentração de compras no segundo semestre. Além disso, salientaram que a oferta de alguns agroquímicos está limitada.

Para fins de aumento de faturamento, relataram que o tratamento com fungicidas e inseticidas nas lavouras de culturas de inverno está em andamento. Ademais, aplicaram calcário em 20% da área, e iniciaram a adubação com fósforo para a cultura da soja.

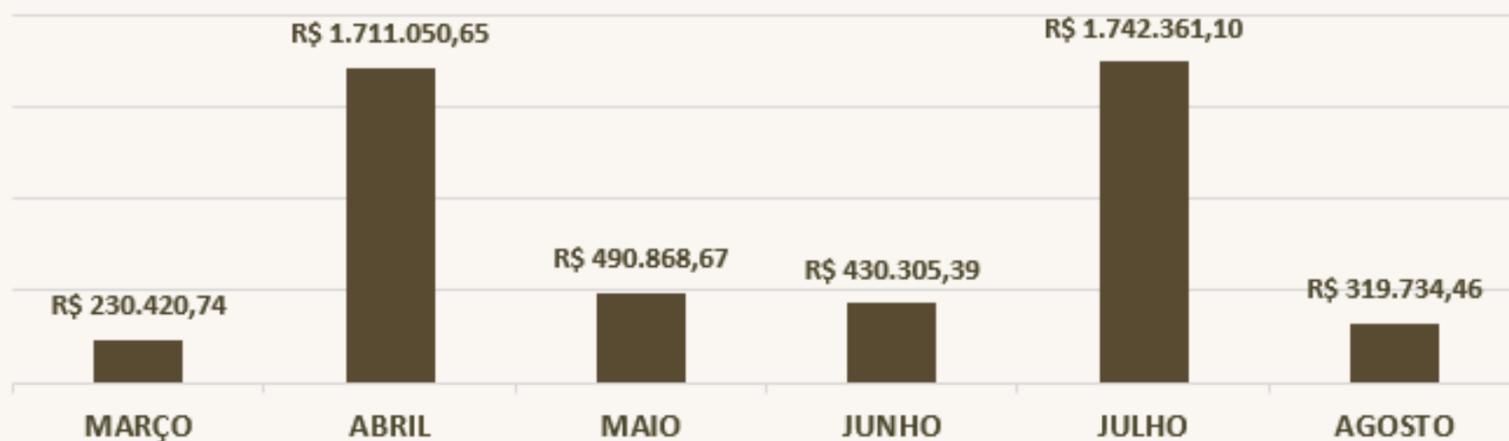
Quanto às medidas adotadas para redução de despesas, as Recuperandas relataram que, estão realizando a revisão do maquinário, utilizando mão de obra da fazenda, com o objetivo de iniciar a semeadura da soja. Além disso, continuam os tratos culturais para promover a reciclagem de nutrientes nos solos que foram afetados pelo excesso de chuvas no período de maio.

Em relação às perspectivas, salientam que esperam obter uma colheita de inverno dentro da normalidade, garantindo um fluxo de caixa até a colheita da soja, prevista para 25 de abril. Além disso, há expectativa de que as condições climáticas favoreçam a colheita dos cereais de inverno e o início da semeadura da soja em 24 de outubro.

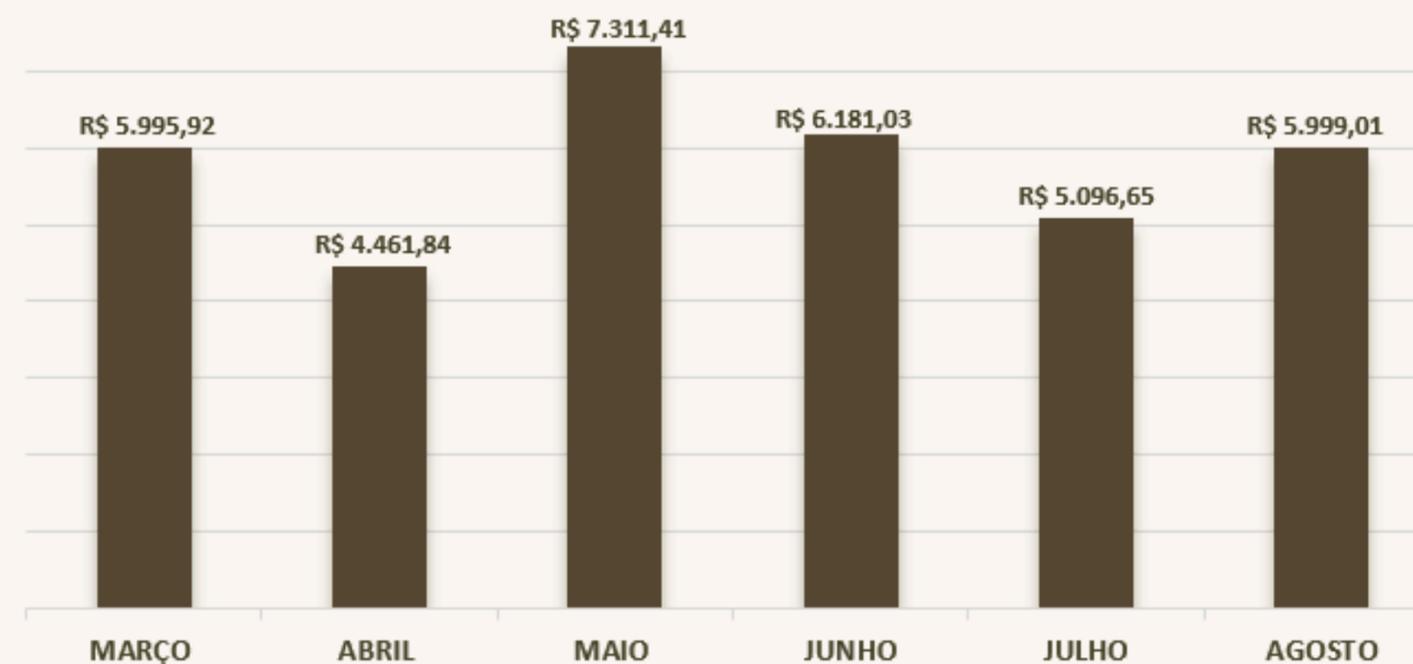
Quanto às observações relevantes do período, relataram que há uma desvalorização dos produtos em relação ao custo de produção, tanto na agricultura quanto na pecuária.

Em relação ao pagamento de obrigações, apresenta-se dois gráficos ilustrados: obrigações pagas aos fornecedores e obrigações pagas ao fisco. O pagamento aos fornecedores, no mês de **agosto/24**, foi na monta de **R\$ 319.734,46** o que demonstra redução de **81,64%**, se comparado ao mês anterior. Quanto às obrigações pagas ao fisco, o repasse de **agosto/24** foi de **R\$ 5.999,01** representando aumento de **17,70%** em relação ao mês anterior.

### PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES



### OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO



Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram que possuem débito referente à **Funrural**. Ainda, informaram que o acesso às informações pelo Portal E-CAC se tornou indisponível após a inscrição do débito em Dívida Ativa. Nesse contexto, informa-se a situação dos parcelamentos, que serão oportunamente atualizados:

	<b>TOTAL DÉBITO</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>SALDO DEVEDOR</b>
<b>Diogo Ferrazza</b>	R\$ 50.842,23	60X, 10 PARCELAS PAGAS COM JUROS	R\$ 47.929,87
<b>Diego Ferrazza</b>	R\$ 35.563,81	60X, 10 PARCELAS PAGAS COM JUROS	R\$ 32.709,99
<b>José Altair Ferrazza</b>	R\$ 48.837,18	60X, 10 PARCELAS PAGAS COM JUROS	R\$ 44.918,24

Quanto à folha de pagamentos, do mês de **agosto/24**, as Recuperandas informam o montante de **R\$ 8.485,10**, sendo que a mesma segue regularmente adimplida. Da mesma forma, os encargos incidentes sobre a folha (INSS, FGTS e demais tributos) encontram-se em dia.

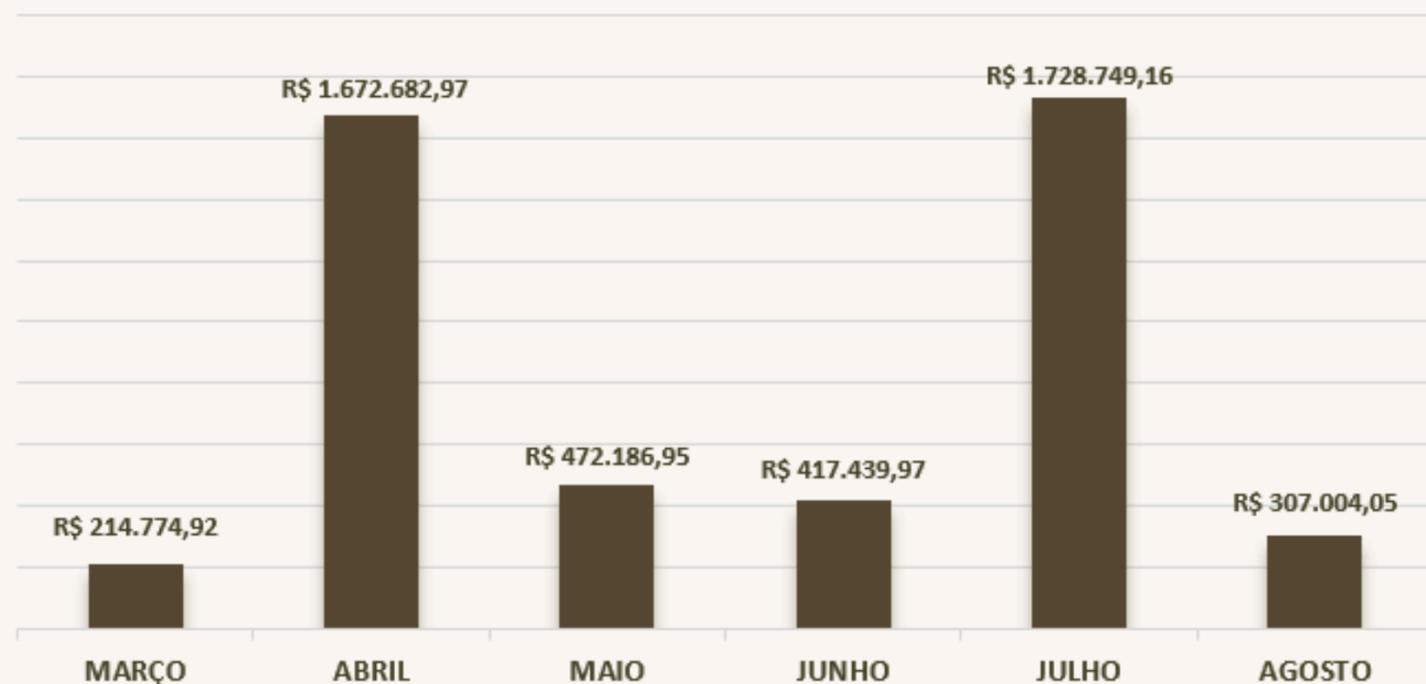
Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. No mês de **agosto/24** registrou resultado líquido negativo de **R\$ 225.964,55**. Confira-se:



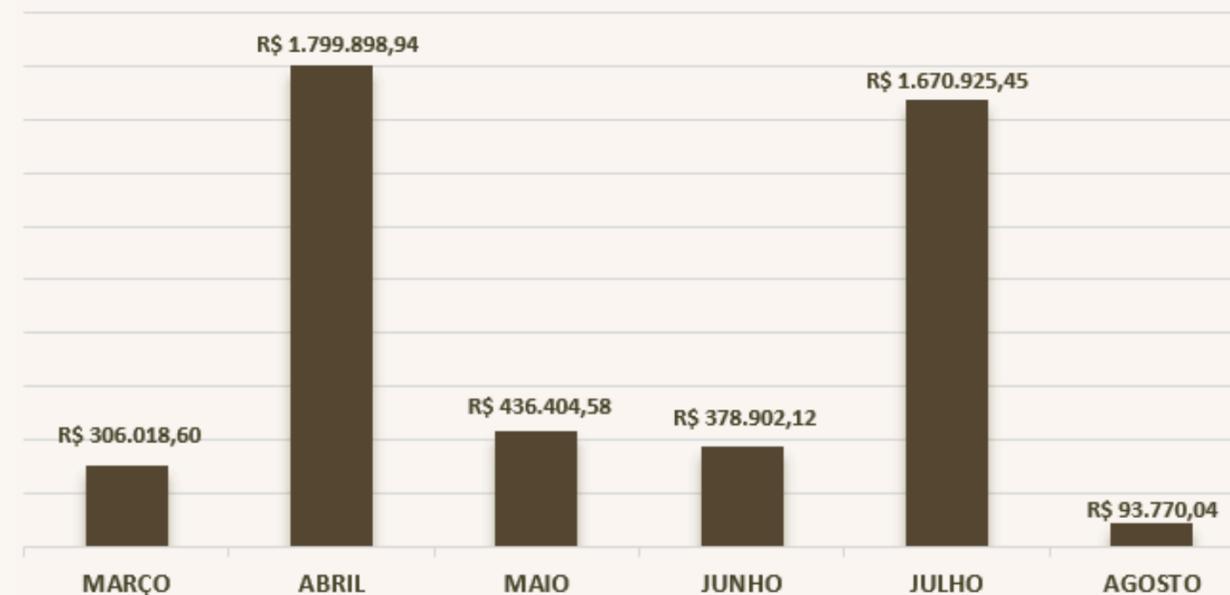
## Discriminação das Contas Mensais

Observa-se que no período de **agosto/24**, em relação aos custos e despesas da atividade rural, houve redução de **82,24%** em relação a competência anterior. Quanto à receita operacional, verifica-se redução de **94,38%**, quando comparado com o mês anterior. Acerca das despesas com o pessoal, no período em análise, registraram redução de **6,47%** em relação à competência anterior. Seguem gráficos com a consolidação de dados:

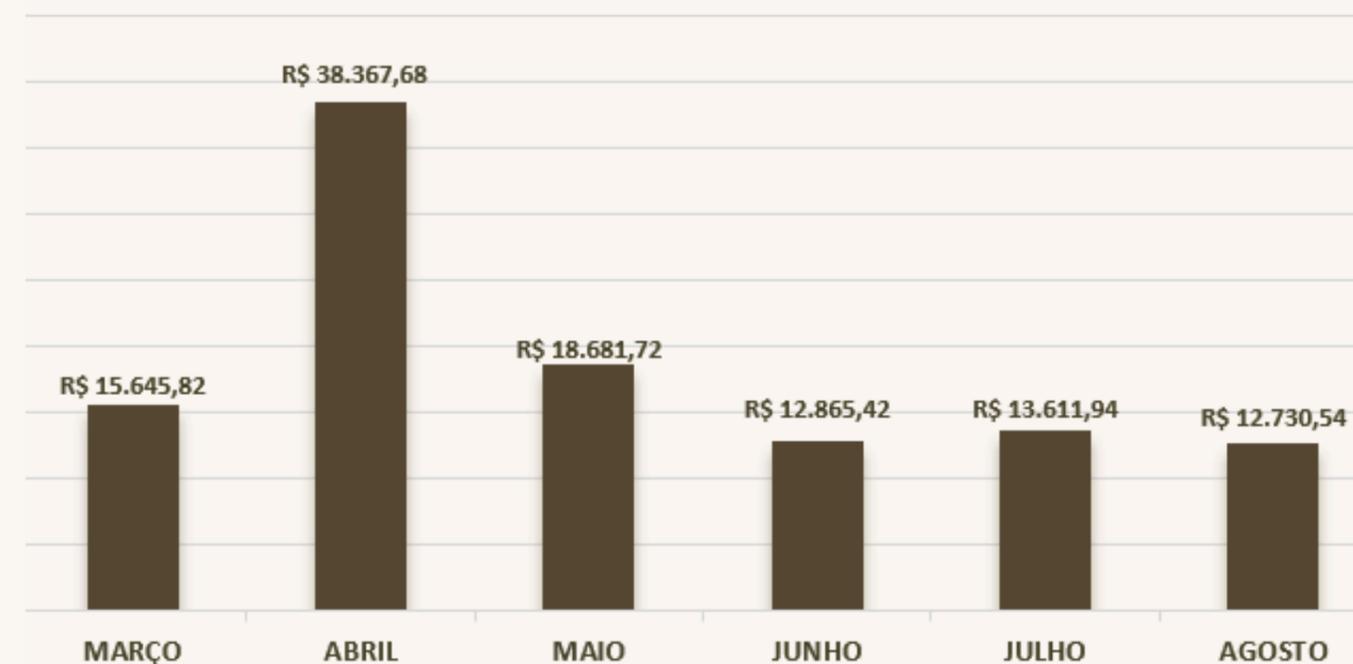
**CUSTOS E DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL CONSOLIDADA**



**RECEITA OPERACIONAL CONSOLIDADA**



**DESPESAS COM O PESSOAL CONSOLIDADA**



Demonstra-se abaixo o resultado consolidado desde o início da Recuperação Judicial (maio/2020):

<b>Período</b>	<b>Resultado consolidado</b>		
mai/20	62.354,67	set/22	-118.227,07
jun/20	-34.762,37	out/22	74.699,75
jul/20	-27.721,42	nov/22	-8.913,96
ago/20	-42.915,84	dez/22	-343.794,99
set/20	-199.911,84	jan/23	188.232,95
out/20	-365.170,16	fev/23	-56.516,67
nov/20	-288.773,23	mar/23	25.366,35
dez/20	-237.595,93	abr/23	147.167,72
jan/21	-5.997,20	mai/23	194.430,44
fev/21	448.029,28	jun/23	143.456,75
mar/21	105.217,86	jul/23	61.679,71
abr/21	1.030.900,16	ago/23	202.781,66
mai/21	-587.624,68	set/23	130.884,77
jun/21	60.110,93	out/23	-162.160,95
jul/21	52.022,22	nov/23	-74.328,34
ago/21	-5.504,82	dez/23	-792.051,54
set/21	353.797,20	jan/24	125.012,43
out/21	149.611,71	fev/24	-85.260,67
nov/21	-441.744,51	mar/24	75.597,86
dez/21	364.112,25	abr/24	88.848,29
jan/22	227.144,10	mai/24	-54.464,09
fev/22	104.096,73	jun/24	-51.403,27
mar/22	207.046,99	jul/24	-71.435,65
abr/22	-285.165,12	ago/24	-225.964,55
mai/22	-923.311,66		
jun/22	54.565,09		
jul/22	-63.253,39		
ago/22	59.176,80		
		<b>Resultado Acumulado desde início da RJ</b>	<b>-817.629,25</b>

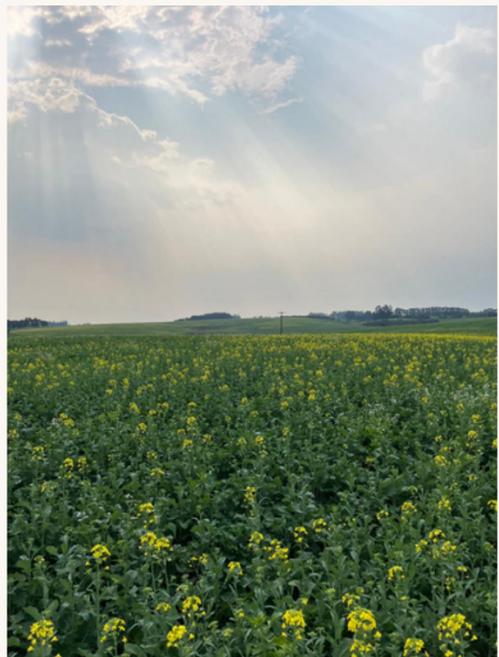
# Visitação Ferrazza

Visita técnica realizada no período de agosto/24 na sede da recuperanda em Tupanciretã – RS.



# Visitação Ferrazza

Visita técnica realizada no período de **agosto/24** na sede da recuperanda em Tupanciretã – RS.



Segue abaixo vídeo de visitação à sede das Recuperandas no período de **agosto/24**.

Link: <https://youtu.be/cmvPe4kCwXI>



A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.